

Lei n.º 103/5-4

Autoriza Cancellamento de  
"Dvida Altra", Impostos e  
Taxas do Exercício de 1954.

O Prefeito Municipal de Fundão, Es-  
tado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara  
Municipal decretou e em parâmetros a seguinte  
Lei:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo auto-  
rizado a cancelar a "Dvida Altra" de Fran-  
cisco Ginto da Cunha e Lincolfo Rodrigues Pe-  
reira, respectivamente, nos quantios de R\$  
11.640.50 e R\$ 900.00.

Art.º 2.º - Fica igualmente autorizado  
a cancelar os impostos e Taxas devidos pelo  
mesmo Francisco Ginto da Cunha, referentes ao  
exercício em curso, no total de R\$ 1.985.70.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Fundão, em 21 de dezembro de 1954.

Marcos (assinatura)

Prefeito Municipal

Osvaldo Junqueira  
Secretário